

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 014

São Paulo

sexta-feira, 22 de janeiro de 1982

SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Cópias Xerox do Diário Oficial

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — MESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PAGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Edição do dia Cr\$ 40,00
 Edição atrasada Cr\$ 50,00

Rua da Mooca, 1921 — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) e Rua Maria Antonia, 294.

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispõe sobre admissão na "Ordem do Ipiranga" 1
- Tornando sem efeito o Decreto n.º 18.374, de 13 de janeiro de 1982 1

SECRETARIAS

- Casa Civil 2
- Economia e Planejamento 3
- Justiça 3
- Promoção Social 3
- Segurança Pública 3
- Fazenda 4
- Agricultura e Abastecimento 5
- Educação 7
- Saúde 9
- Obras e do Meio Ambiente 9
- Transportes 11
- Administração 11
- Trabalho 12
- Indústria e Tecnologia 12
- Esportes e Turismo 12
- Interior 13
- Negócios Metropolitanos 13

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 13
- Universidade Estadual de Campinas 13
- Universidade Estadual Paulista 14

TRIBUNAL DE CONTAS

- 14

EDITAIS

- 16

CONCURSOS

- Servidores para o Instituto Biológico — Convocação para provas 19
- Escriturários para a DRE de Ribeirão Preto — Convocação 19
- Escriturários para a DRE de Sorocaba — Convocação 19
- Servidores para a DRE de Bauru — Convocação 19
- Auxiliares de Enfermagem para a Saúde — Classificação 21
- Educadores de Saúde Pública — Aprovação de inscrições e convocação para provas 22
- Médicos para a Saúde — Convocação para prova de Conhecimentos Específicos 22
- Livre-Docência na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara — UNESP — Inscrições 24

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 24

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 24
- Tribunal de Contas do Município 25
- Prefeituras Municipais 30

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 34
- Ministérios 34

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.383, DE 21 DE JANEIRO DE 1982

Dispõe sobre admissão na "Ordem do Ipiranga"

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1.º — São admitidos, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.078, de 24 de junho de 1969, alterado pelo Decreto n.º 16.297, de 03 de dezembro de 1980 e Decreto n.º 16.506, de 30 de dezembro de 1980, os senhores a seguir mencionados, nos graus adiante indicados, do Quadro Suplementar da Ordem do Ipiranga:

I — Grau de Grã-Cruz

- a) Sua Excelência o Senhor General do Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, Ministro do Exército;
- b) Sua Excelência o Senhor General do Exército Alacyr Frederico Werner, Ministro-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas;
- c) Sua Excelência o Senhor General de Exército Antonio Ferreira Marques, Chefe do Estado Maior do Exército;
- d) Sua Excelência o Senhor General de Exército Sergio de Ary Pires, Comandante do II Exército;
- e) Sua Excelência o Senhor Major-Brigadeiro João Alberto Correia Neves, Comandante do IV Comando Aéreo Regional.

II — Grau de Grande Oficial

- a) Sua Excelência o Senhor General de Divisão Alvir Souto, Comandante da 2.ª Região Militar.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 1982.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.384, DE 21 DE JANEIRO DE 1982

Dispõe sobre admissão na "Ordem do Ipiranga"

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1.º — É admitido, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.078, de 24 de junho de 1969, alterado pelo Decreto n.º 16.297, de 03 de dezembro de 1980 e Decreto n.º 16.506, de 30 de dezembro de 1980, o Senhor Tenente-Brigadeiro Clóvis Pavan, no grau de Grã-Cruz, do Quadro Regular da Ordem do Ipiranga.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 1982.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.385, DE 21 DE JANEIRO DE 1982

Torna sem efeito o Decreto n.º 18.374, de 13 de janeiro de 1982

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n.º 18.374, de 13 de janeiro de 1982, que autorizou a doação à Prefeitura Municipal de Antonio Martins — Estado do Rio Grande do Norte — de uma ambulância marca Chevrolet, tipo Caravan, movida a álcool, ano de fabricação 1981, cor branca Everest, chassi n.º 104.467, pertencente à Casa Civil do Gabinete do Governador, patrimoniada sob n.º 30.806.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Inscrições em Faculdade de Ciências Farmacêuticas para a Livre-Docência

Estarão abertas, no período de 1.º de fevereiro a 2 de março de 1982, de 2.ª a 6.ª feira, das 9 às 11 e das 13 às 16 horas, na Seção de Comunicações do Campus de Araraquara — Universidade Estadual Paulista — à rua Humaitá, 1.680, as inscrições ao Concurso para obtenção do título de Livre-Docente na Área de Bioquímica Clínica do Departamento de Ciências Bio-Clinicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara.

Página 24

LEI DO ZONEAMENTO

ATUALIZAÇÃO

A venda na IMESP, a partir do dia 26 de janeiro, terça-feira, a atualização da LEI DO ZONEAMENTO, contendo:

LEIS 9411, 9412 e 9413, de 30/12/81

— PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 500,00
— PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) Cr\$ 570,00

Enviar cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A, Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (R. 246); Agência Centro (Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú) — Fone 37-2380 e Agência Junta Comercial — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232.

Gabaritos para o D. O.-Poder Judiciário e Seção II do D. O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.